



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

04 SET. 2026

SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 628/2026

INDICAMOS A REVITALIZAÇÃO COMPLETA DO PARQUINHO PÚBLICO, BEM COMO O PLANTIO DE ÁRVORES, LOCALIZADO NO BAIRRO MORADA DO BOSQUE I, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

RODRIGO MATTERAZZI – Republicanos, EMERSON

FARIAS - PL vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento e a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, **versando sobre a necessidade da revitalização completa do parquinho público, bem como o plantio de arvores, localizado no bairro Morada do Bosque I, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerado que os espaços públicos destinados ao lazer e à recreação, são fundamentais para promover a qualidade de vida da população, proporcionando momentos de convivência, integração social e atividades ao ar livre;

Considerado que o parquinho público localizado no Bairro Morada do Bosque I constitui importante espaço de lazer para crianças e famílias da comunidade, sendo necessária a revitalização de sua estrutura para garantir melhores condições de uso;

Considerado que a revitalização completa do parquinho, com a recuperação e adequação dos equipamentos, contribuirá para oferecer um ambiente mais seguro, adequado e acessível às crianças e aos demais usuários;

Considerado que o plantio de árvores no local proporcionará maior arborização e sombreamento, contribuindo para o conforto térmico dos usuários e para a melhoria da qualidade ambiental do espaço público;

Considerado que a arborização urbana também desempenha importante papel na melhoria da paisagem, na redução das temperaturas e na valorização dos espaços de convivência comunitária;

Considerado que cabe ao Poder Público promover ações que incentivem o uso adequado dos espaços públicos e garantam à população ambientes de lazer seguros, bem cuidados e ambientalmente adequados;

Considerado que a revitalização do parquinho e o plantio de árvores atenderão a uma demanda da comunidade do Bairro Morada do Bosque I, beneficiando especialmente as crianças e famílias que utilizam o espaço.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de setembro de 2026.

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos

EMERSON FARIAS
Vereador PL